



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 023/2026

Inexigibilidade nº 006//2026

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: Contratação de Fundação para elaboração e atualização do Plano Diretor do Município de Capelinha/MG.

CÓDIGO CNBS	Descrição	QTD	Unidade	Valor Unitário
86	Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Plano Diretor. Complementação: Audiência de Retomada.	1	Serviço	R\$ 31.309,34
86	Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Plano Diretor. Complementação: Formação e Capacitação do Núcleo Gestor.	1	Serviço	R\$ 31.309,34
86	Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Plano Diretor. Complementação: Leitura Técnica.	1	Serviço	R\$ 85.000,00
86	Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Plano Diretor. Complementação: Elaboração das Propostas Urbanísticas.	1	Serviço	R\$ 68.000,00
86	Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Plano Diretor. Complementação: Audiência de Apresentação das Propostas Urbanísticas	1	Serviço	R\$ 31.309,34
86	Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Plano Diretor. Complementação: Elaboração das Minutas de Lei do Plano Diretor Elaboração da Legislação Urbanística Complementar.	1	Serviço	R\$ 35.000,00
86	Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Plano Diretor. Complementação: Audiência Final.	1	Serviço	R\$ 18.071,98

02 – Do contratado e Dos Preços

2.1. Do contratado:

2.2. Valor Global: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**
"Desenvolvendo o Hoje, Transformando o Amanhã!"



Secretaria Municipal de
**ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



03 – Da Condição de Pagamento

3.1. A execução observará o cronograma constante no Plano de Trabalho, sendo os pagamentos efetuados de forma vinculada ao cumprimento das etapas previstas

04 – Dotação Orçamentária

Dotação 05.01.01.04.122.0002.2016. Ficha 97.

05 – Razões da Dispensa

Contratação de Fundação para elaboração e atualização do Plano Diretor do Município de Capelinha/MG., é essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

A empresa especializada foi selecionada por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, e, da Lei nº 14.133/21, devido à singularidade do objeto e a comprovada capacidade técnica da contratada.

Capelinha, 26 de março de 2026.

Rildo Antunes de Oliveira

Secretário de Governo, Administração e Planejamento de Capelinha/MG



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

"Desenvolvendo o Hoje, Transformando o Amanhã"



Secretaria Municipal de
**ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 023//2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026

OBJETO: Contratação de Fundação para elaboração e atualização do Plano Diretor do Município de Capelinha/MG.

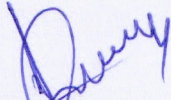
Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Capelinha/MG, na análise do pedido de Contratação de Fundação para elaboração e atualização do Plano Diretor do Município de Capelinha/MG, com base no artigo 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeado através da Portaria n.º 127/2026 e a decisão por ele proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a artigo 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, no valor global de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do Processo n.º 023/2026.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Capelinha, 26 de março de 2026.


Rildo Antunes de Oliveira
Secretário de Governo, Administração e Planejamento de Capelinha/MG